

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Em atenção ao Pedido de Informação protocolado, encaminhamos abaixo as respectivas respostas:

A – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A.1 – A rede de abastecimento atual possui capacidade para atender o empreendimento (vazão média de 1,85 L/s).

A.2 – Não há necessidade de qualquer tipo de reforço, pois será abastecido pelo reservatório do Jd. San Martinho, com capacidade suficiente para atender a demanda, sem impactar o consumo atual. A implantação desse empreendimento, até auxilia na melhoria da qualidade da água, evitando a evaporação de cloro, e conseqüentemente, reduzindo perdas com eventuais descargas do reservatório, para reposição de água clorada.

A.3 – Não necessita de projeto.

A.4 – Como exposto no item A.2, o empreendimento deve ser abastecido pelo reservatório do Jd. San Martinho, portanto, a pressão é praticamente constante, fixada pela altura do reservatório, ou seja, acima de 15 mca. Atualmente, a pressão mínima é de 18 mca e máxima de 21 mca.

B – COLETA E LANÇAMENTO DE ESGOTO

B.1 – Aplicando o coeficiente de retorno 0,86, temos a vazão média de esgoto de 1,48 L/s. Qualquer P.V. localizado no loteamento, tem capacidade para receber os efluentes gerados no Empreendimento, sem necessidade de especificações extraordinárias.

B.2 – Sim, a tubulação existente é suficiente e tem capacidade para atender a demanda.

B.3 – A vazão atual é de 2,78 L/s. A vazão adicional como já dissemos no item B.1, é de 1,48 L/s. A capacidade atual dessa rede é de 5,90 L/s (diâmetro de 150 mm e declividade de 0,6%) Além disso, os efluentes são lançados no emissário do Andrezinho que se encontra bem próximo do loteamento.

B.4 – Não há risco de extravazamento.

C – TRATAMENTO DE ESGOTO

C.1 - De acordo com a legislação e parâmetros técnicos usualmente adotados no setor de saneamento, a contribuição média de esgoto doméstico por habitante situa-se entre 100 e 160 litros por dia, conforme o padrão de ocupação residencial.

Considerando-se o cenário máximo previsto, com 800 habitantes e uma contribuição de 160 L/hab.dia, obtém-se uma vazão diária de aproximadamente 128 m³/dia (800 × 0,16 m³). Tal volume equivale a uma vazão média horária de cerca de 5,33 m³/h.

Dessa forma, estima-se que o acréscimo de carga hidráulica proveniente deste contingente populacional seja de 5,33 m³/h, o que pode ser plenamente absorvido pela Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Laranja Azeda, sem comprometer sua capacidade operacional e eficiência de tratamento, cujo projeto foi dimensionado para 1800 m³/h (final de plano)

C.2 - A ETE Municipal Laranja Azeda encontra-se em processo de modernização de seus reatores, com o procedimento licitatório das obras em andamento, visando otimizar o desempenho e ampliar a eficiência do tratamento. Essa intervenção faz parte do plano de aprimoramento contínuo das unidades operacionais do SAEP. A ampliação está prevista para 2035.

C.3 - Atualmente, a Estação de Tratamento de Esgoto Laranja Azeda realiza o tratamento de uma vazão média de 700 m³/h, mantendo-se dentro dos parâmetros operacionais e de conformidade ambiental estabelecidos. A capacidade atual é de 1200 m³/h.

D – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

D.1 – Sim, o local é provido de drenagem de águas pluviais com diâmetro de 800 mm e com lançamento no córrego Andrezinho, através de dissipador.

D.2 – O lançamento será feito na drenagem do Jardim San Martinho, e como já dissemos, com diâmetro de 800 mm e capacidade para atender a demanda.

D.3 – A implantação do empreendimento não tem impacto relevante na situação atual.

E – ESTUDOS TÉCNICOS E LICENCIAMENTO

E.1 – O SAEP emitiu uma certidão de que o local é atendido por rede de água, esgoto e águas pluviais, porém não emitiu a certidão de diretrizes para o empreendimento, pois o mesmo não apresentou certidão de viabilidade emitida pela comissão de ocupação e uso do solo que é o documento exigido para isso.

E.2 – A solicitação e análise desses estudos, são de competência da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

E.3 – As Licenças não são de competência do SAEP.

F – Outros Aspectos Relevantes

F.1 – Não há necessidade de expansão da área em questão.

F.2 – Não há registro de reclamações ou falhas operacionais na região.

F.3 – Não comprometerá o abastecimento de outras áreas pois a demanda é irrisória, se comparada a Zona Leste como um todo.

G – PRESTAR OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO ASSUNTO


G – Informamos que, até o momento, não há diretriz emitida pelo SAEP referente a este empreendimento, havendo apenas a emissão de certidão atestando que o local é atendido por redes de água, esgoto e águas pluviais. Assim, as informações apresentadas baseiam-se exclusivamente nas observações do local e na quantidade de unidades identificadas.

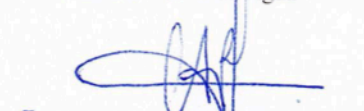
Atenciosamente


Pirassununga 13 de novembro de 2025


Evandir Zanarini
Diretor de Obras e Serviços

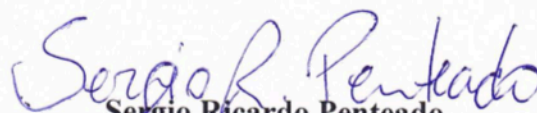

Wagner Venerozo Cellim
Diretor de Saneamento


Wagner Alexandre Fonseca
Chefe do Setor de Água


Camila Aldriguetti Rosin
Eng.^a Civil


Nivaldo Habitante
Eng.^o Agrimensor


Sérgio Ricardo de Castro
Eng.^o Agrimensor


Sergio Ricardo Penteadó
Diretor de Projetos e convênios